



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | N° 262 | Terça-feira, 27 de Maio de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Emirella Perpétua Souza Martins
Chefe de Gabinete

Maurício Magalhães Faria Neto
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Antonio Roberto Possas de Carvalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Cristina SetsuCo Siqueira Saito
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Inaciray Ramos de Brito Taveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Louriney Santos Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Mário Quita Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUNDO. E HABITAÇÃO

Cleiton Marino Santana
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

Marcos José da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Benedito Lucas de Miranda
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Drielli Martinez Ferreira Lima - Interina
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lucas Ribeiro Ductievicz
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Zilmar Dias da Silva
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Sumaia Leite de Almeida
PREVIVAG

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato	01
Portaria de Pessoal	01
Secretarias	03
Procuradoria Geral do Município	03
Superintendência de Contratos e Convênios	03
Secretaria Municipal de Administração	03
Superintendência de Gestão de Pessoas	03
Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares	04
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação	04
Portaria	04
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	04
Procedimento Administrativo	04
Secretaria Municipal de Saúde	06
Superintendência de Licitação	06
Contratações Diretas	06
Conselhos	07
Conselho Municipal de Assistência Social	07
Procedimento Administrativo	07
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Várzea Grande - MT	07
Procedimento Administrativo	07

Atos do Prefeito

Ato

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

GABINETE DA PREFEITA

ATO N° 564/2025

Flávia Petersen Moretti de Araújo, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e que consta no Processo n° 1051284/25;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, Ana Gabriela Flanofa Rodrigues, matrícula n° 130715, no cargo de Técnico de Suporte Administrativo Educacional, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com efeito a partir de 19 de maio de 2025.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande,
21 de maio de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Portaria de Pessoal

PORTARIA N°517/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010 e Leis Complementares n° 4.293/2017 e 4.864/2021, que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
JACKCISLAINE DA COSTA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL- PERFIL – AGENTE ADMINISTRATIVO	28.12.2018	40H	C-03

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2025.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 09 de maio de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº567/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.959/2013 e Leis Complementares nº 4.293/2017; 4.864/2021 e 5.220/2024, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”:

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
ARIANNE MORIAL BRAZ DE OLIVEIRA	MÉDICA CLÍNICO GERAL	22.04.2019	20H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2025.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 20 de maio de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº565/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.959/2013 e Leis Complementares nº 4.293/2017; 4.864/2021 e 5.220/2024, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”:

Considerando o que consta na ordem judicial Processo nº. 1032828-09.2024.8.11.0002;

RESOLVE:

Enquadrar o servidor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL SUPERIOR

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
VINICIUS GONÇALVES DE ALMEIDA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	22.04.2019	20H	B-02

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2025.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 20 de maio de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº564/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010, alterada pelas Leis Complementares nº 4.293/2017 nº.4.864/2021, e 5.220/2024, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”;

Considerando o que consta na ordem judicial Processo nº. 1036207-55.2024.8.11.0002;

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL ELEMENTAR

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
ANA MARIA DE ARRUDA ALMEIDA	AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS – PERFIL – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02.05.2002	30H	D-08

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2025.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 20 de maio de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº563/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010, alterada pelas Leis Complementares nº 4.293/2017 nº.4.864/2021, e 5.220/2024, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”;

Considerando o que consta na ordem judicial Processo nº. 1029835-90.2024.8.11.0002;

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL ELEMENTAR

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
SONIA REGINA SIQUEIRA DE MOURA GOMES	AGENTE DE APOIO DOS SERVIÇOS DO SUS – PERFIL – AGENTE DE SEGURANÇA E MANUTENÇÃO	02.05.2002	40H	D-08

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2025.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 20 de maio de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº562/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017 e 4.864/2021, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”;

Considerando o que consta na ordem judicial Processo nº. 1027342-43.2024.8.11.0002;

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H	CLAS/ NÍVEL
GISELE APARECIDA PEREIRA LUZ	AGENTE DE SAÚDE MUNICIPAL- AGENTE ADMINISTRATIVO	30.08.2002	30H	D-08

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01.05.2025.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 20



de maio de 2025.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº561/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei 3.507/2010 e Leis Complementares nº 4.293/2017 e 4.864/2021, que “dispõem sobre a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”;

Considerando o que consta na ordem judicial **Processo nº.1030002-10.2024.8.11.0002**:

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Saúde, que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
VANILZE CRISTINA DE FIGUEIREDO LOPES	AGENTE TÉCNICO DO SUS- PERFIL -TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02.05.2002	30H	C-08

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.05.2025**.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **20 de maio de 2025**.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 571/2024

A, Prefeita Municipal de Várzea Grande e o Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta do processo administrativo nº1049345/2025,

RESOLVE:

Declarar vago, o cargo de TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL 40H, ocupado pela servidora **TATIANE FAGUNDES, matrícula nº 137690**, por tomar posse em outro cargo inacumulável, conforme Art.41 da Lei nº1.164/91 do regime jurídico dos Servidores Públicos de Várzea Grande, a partir de 08/05/2025 a 08/05/2028.

Várzea Grande - MT, 22 de maio de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Antônio Roberto Possas de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 559/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 1051784/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a cedência do servidor **JOSAN GOMES DE CAMPOS MIRANDA**, Matrícula **141102**, no cargo de Agente de Apoio dos Serviços do SUS ao **Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal/Coordenação do 1º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal**, a partir de **16/05/2025**,

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande - MT, 20 de maio de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 568/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 1041906/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **GENTILA MARIA PACHECO E SILVA, matrícula 17343**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, exercendo o cargo de **PROFESSORA NÍVEL MÉDIO** , o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, fls. 32, a partir de **01/06/2025**.

Várzea Grande - MT, 22 de Maio de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Secretarias

Procuradoria Geral do Município

Superintendência de Contratos e Convênios

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 083/2019

PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ nº 11.364.895/0001-60 e a Senhor EDGAR SANTANA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 0402698-5 SSP/MT e inscrito no CPF n. 327.391.501-30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo encontra fundamentação legal no art. 65 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas atualizações, ressaltando a sua compatibilização com as peculiaridades que exige este inquilino especial, pela Lei n. 8.245/91 alterada pela Lei n. 12.112/2009, Ato de Dispensa de Licitação n. 046/2019, no Termo de Contrato n. 083/2019, na devida justificativa exarada pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO n. 1042779/2025. OBJETO: TERCEIRA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES, CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO, referente à locação de um imóvel urbano comercial, localizado na Rua Presidente Prudente de Moraes, Lote 08, Quadra G, Casa n. 1.130, Bairro Jardim Aeroporto, Várzea Grande – MT, destina única e exclusivamente para alojar a Unidade de Saúde CAPS/Infanto – Juvenil do Município de Várzea Grande – MT. VALOR GLOBAL: O valor do aluguel mensal a ser pago pelo Locatário será de R\$ 3.0000,00 (três mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). UO: SECRETARIA SAÚDE FONTE: 0160/01621/0150. VIGÊNCIA: Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato principal, contados a partir da data de seu vencimento, a saber [20/05/2025 a 20/05/2026]. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento e a Fiscalização do contrato ficarão a cargo do LOCATÁRIO, que designa para este ato, a função de titular, a Senhora JUSCELIA RODRIGUES DE SIQUEIRA, inscrita na matrícula 167605 e, na função de suplente, a Senhora BRUNA ROSA DE ALMEIDA, inscrita na matrícula n. 137404, especialmente para este fim, nos termos do Art. 67 da Lei n. 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 19.05.2025.

DEISI DE CÁSSIA BOCALON MAIA

Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde

EDGAR SANTA DE OLIVEIRA

Contratada

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas

Portaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 569/2025

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 1049959/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LOUDERS FATIMA DOS SANTOS, matrícula 28131**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, exercendo o cargo de **TECNICO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, o **Abono de Permanência**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, fls.



32, a partir de 01/06/2025.

Várzea Grande - MT, 22 de Maio de 2025.

Flávia Petersen Moretti de Araújo
Prefeita Municipal

Comissão Permanente de Sindicância e Processos
Administrativos Disciplinares

Notificação

Processo Administrativo Disciplinar nº 031/2024

Investigado: Aureliano de Oliveira Neves

Fatos Apurados: Artigo 217A do C.P; Lei nº 12.015/09.

Ao Senhor

Aureliano de Oliveira Neves

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer

Várzea Grande - MT

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Na condição de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada pela Portaria nº 107/2025, **INTIMO** o **Sr. AURELIANO DE OLIVEIRA NEVES**, acerca da audiência da oitiva da testemunha, a ser realizada na Sede da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares, para, querendo acompanhá-la pessoalmente ou por intermédio de seu procurador.

Dia 28/05/2025 – 14:30 horas –Neuza Dias Evangelista

Várzea Grande, 28 de abril de 2025.

Rosemberg Almeida Barcelos
Presidente da Comissão
OAB/MT 23.512/0

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,
Regularização Fundiária e Habitação

Portaria

PORTARIA 018/SMDURFH

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS, Secretária Municipal de Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993, e a Orientação Técnica nº 02/CGM/2015 expedida pela Controladoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Senhor VALDERI CARNEIRO DA SILVA, brasileiro, servidor Público Municipal, Matrícula nº 168633, como **Fiscal** e como **Fiscal Suplente**, o Senhor **RODRIGO CABRAL DE SOUZA**, brasileiro, Servidor Público Municipal, Matrícula nº 168624, para acompanharem e ajudar fiscalizar a execução do objeto do CONTRATO 11/2025 – Empresa AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME, que tem por objeto: prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres Nacionais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Art. 2º. Caberá ao Fiscal do Contrato, ora designado, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I – ZELAR pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo à autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – ATESTAR, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação;

IV – OBSERVAR se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço e todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V – SOLUCIONAR problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário;

VI – ELABORAR, relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro;

VII – Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

Art. 3º. O servidor ora designado declara ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande.

Art. 4º. Dê ciência formal ao servidor designado.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do presente Contrato.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 26/05/2025.

MANOELA RONDON OURIVES BASTOS Secretária Municipal de Des. Urbano, Regularização Fundiária e Habitação

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte
e Lazer

Procedimento Administrativo

Edital

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 003/2025 “SEMEARTE”

A prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 14.399/2022 (PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto MINC nº 11.740/2023 (Decreto de regulamentação da PNAB), no Decreto MINC nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento Cultural); no Decreto MINC nº 12.409/2025 (Decreto MINC), e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de ações afirmativas e acessibilidade), torna público o presente Resultado Preliminar de Análise da Documentação de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 003/2025 “Semearte”.

CATEGORIA A – PESSOA FÍSICA					
PROCESSO	PROponente	CPF / CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1052290/25	SANDRA GUSMÃO	468.XXX.XXX-87	Ampla concorrência	74	SELECIONADA

CATEGORIA B – PESSOA FÍSICA REPRESENTANTE DE COLETIVO SEM CNPJ					
PROCESSO	PROponente	CPF / CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1052300/25	ANTONINA CAJANGO DE OLIVEIRA	288.XXX.XXX-04	Ampla concorrência	95	SELECIONADA
1052306/25	JOCILEY FRANCISCO DA SILVA	849.XXX.XXX-68	Ampla concorrência	91	SELECIONADO
1052318/25	CARMEN MARIA PEREIRA FERREIRA	176.XXX.XXX-87	Ampla concorrência	89	SELECIONADA
1052342/25	JOILSON GONÇALO DE ALMEIDA	020.XXX.XXX-19	Ampla concorrência	89	SELECIONADO
1052348/25	DIEGO CÉSAR OLIVEIRA DE SOUZA	010.XXX.XXX-42	Ampla concorrência	89	SELECIONADO
-	JOSÉ ALVES DUARTE	513.XXX.XXX-87	Ampla concorrência	88	CLASSIFICADO
-	MAICON GREGORI MULLER	734.XXX.XXX-87	Ampla concorrência	84	CLASSIFICADO

CATEGORIA C – PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS					
PROCESSO	PROponente	CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1052385/25	ASSOCIAÇÃO DAS REDEIRAS DE LIMPO GRANDE – TECE ARTE	44.XXX.XXX/0001-88	Pessoa Negra	95	SELECIONADA
1052623/25	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MT QUEER COTA NEGRA	24.XXX.XXX/0001-57	Pessoa Negra	93	SELECIONADA
1052634/25	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO EDUCACAO CULTURA ESPORTES E LAZER - ACCECEL	10.XXX.XXX/0001-41	Pessoa Negra	93	SELECIONADA
1052638/25	INSTITUTO THEMIS	08.XXX.XXX/0001-40	Ampla concorrência	100	SELECIONADO

1052645/25	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO SEMENTE BRASIL	19.XXX. XXX/0001-59	Ampla concorrência	98	SELECIONADA
1052652/25	ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDEN-SE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ	10.XXX. XXX/0001-05	Ampla concorrência	90	SELECIONADA
1052753/25	INSTITUTO FAMÍLIAS SEM DROGAS	27.XXX. XXX/0001-74	Ampla concorrência	90	SELECIONADO
1052757/25	ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO - ACAMIS	14.XXX. XXX/0001-82	Ampla concorrência	89	SELECIONADA
1052779/25	INSTITUTO BRASIL	19.XXX. XXX/0001-87	Ampla concorrência	89	SELECIONADO
1052787/25	AMFMT - ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO	062.XXX. XXX/0001-81	Ampla concorrência	85	SELECIONADA
-	MAYARA CRISTINA SOARES DA SILVA ALMEIDA	52.XXX. XXX/0001-74	Ampla concorrência	70	CLASSIFICADA
-	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA COLÔNIA UNIÃO CAPÃO DE NEGRO URBANO	52.XXX. XXX/0001-64	Ampla concorrência	68	CLASSIFICADA

CATEGORIA D – PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS					
PROCESSO	PROponente	CPF / CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1052800/25	JOÃO BENEDITO SANTOS DE ALMEIDA	38.XXX.XXX/0001-19	Pessoa Negra	84	SELECIONADO
1052809/25	CELIA MINAS NOVAS	369.XXX.XXX/0001-73	Ampla concorrência	89	SELECIONADA
1052815/25	ESCOLA PH INTEGRADA LTDA	44.XXX.XXX/0001-11	Ampla concorrência	89	SELECIONADA
-	NATHÁLIA MENDES DANÇAS E ARTES	59.XXX.XXX/0001-17	Ampla concorrência	69	CLASSIFICADA

Em conformidade com o cronograma do referido Edital de Chamamento Público, o prazo recursal do resultado preliminar de habilitação é de 28/05/2025 a 30/05/2025, por meio do e-mail pnabvg@edu.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande, 27 de maio de 2025.

Prof. Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 “CONEXÃO VG”.

A prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 14.399/2022 (PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto MINC nº 11.740/2023 (Decreto de regulamentação da PNAB), no Decreto MINC nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento Cultural); no Decreto MINC nº 12.409/2025 (Decreto MINC), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de ações afirmativas e acessibilidade), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva - PNCV), na Instrução Normativa MINC nº 08/2016 (procedimentos relativos à Lei nº 13.018/2014), na Instrução Normativa MINC nº 12/2024 (Concessão de bolsas e prêmios PNCV), e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (ações afirmativas e medidas de acessibilidade da Lei da PNAB), torna público o presente Resultado Preliminar de Análise da Documentação de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 002/2025 “CONEXÃO VG”.

CATEGORIA 1 - CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NACIONAL, INTERNACIONAL OU MISTA					
PROCESSO	PROponente	CPF / CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1050700/25	LUCINEI ANTONIO PEREIRA	961.XXX.XXX-68	Pessoa Negra	85	SELECIONADA
1050982/25	JONATHAN CRISTIAN DOS SANTOS SILVA	061.XXX.XXX-04	Ampla concorrência	100	SELECIONADO
1050987/25	EDEVALDO GONÇALVES SIQUEIRA	730.XXX.XXX-87	Ampla concorrência	85	SELECIONADO
1051447/25	ENAILE PEREIRA DURÃO	039.XXX.XXX-86	Ampla concorrência	79	SELECIONADA
-	JOSÉ ALVES DUARTE	513.XXX.XXX-87	Ampla concorrência	68	CLASSIFICADO
-	FÁBIA CARLA FERREIRA DA COSTA	916.XXX.XXX-49	Ampla concorrência	60	CLASSIFICADA

CATEGORIA 2 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESTRATÉGICOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS					
PROCESSO	PROponente	CPF / CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO

1051476/25	MICHAEL OLIVEIRA SOARES	072.XXX.XXX-65	Pessoa Negra	89	SELECIONADO
1051730/25	LUCIANO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	522.XXX.XXX-49	Ampla concorrência	89	SELECIONADO
1051741/25	VITOR GABRIEL ALMEIDA MARÇAL ALVES	070.XXX.XXX-23	Ampla concorrência	89	SELECIONADO
1050506/25	WANESSA DE OLIVEIRA REZENDE	055.XXX.XXX-71	Ampla concorrência	85	SELECIONADA
-	GENIMA PAULA DE ARRUDA COSTA	603.XXX.XXX-68	Ampla concorrência	84	CLASSIFICADA

CATEGORIA 3 - INTERCÂMBIOS E RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS, TÉCNICAS OU EM GESTÃO CULTURAL DE CURTA DURAÇÃO					
PROCESSO	PROponente	CPF / CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1051769/25	MARCOS GUILHERME GODOY DE ALMEIDA	075.XXX.XXX-00	Ampla concorrência	95	SELECIONADO
-	CELI MINAS NOVAS	408.XXX.XXX-34	Ampla concorrência	90	CLASSIFICADA
-	JULIA MARIA DA SILVA	535.XXX.XXX-34	Ampla concorrência	85	CLASSIFICADA

CATEGORIA 4 - OUTROS OBJETOS RELACIONADOS À PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO, INTERCÂMBIO E RESIDÊNCIA CULTURAL					
PROCESSO	PROponente	CPF / CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1051820/25	ANTONIO FERREIRA	176.XXX.XXX-72	Ampla concorrência	84	SELECIONADO
-	ADRIANO FIGUEIREDO FERREIRA	971.XXX.XXX-53	Ampla concorrência	84	CLASSIFICADO
-	MARCELO FONSECA DOS SANTOS	022.XXX.XXX-63	Ampla concorrência	84	CLASSIFICADO
-	LUISA CLARA DE ARRUDA COSTA	093.XXX.XXX-66	Ampla concorrência	83	CLASSIFICADA
-	ANTÔNIA DE FIGUEIREDO CURADA	016.XXX.XXX-17	Ampla concorrência	80	CLASSIFICADA

Em conformidade com o cronograma do referido Edital de Chamamento Público, o prazo recursal do resultado preliminar de habilitação é de 28/05/2025 a 30/05/2025, por meio do e-mail pnabvg@edu.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande, 27 de maio de 2025.

Prof. Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 “PULSAR CULTURAL”

A prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 14.399/2022 (PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto MINC nº 11.740/2023 (Decreto de regulamentação da PNAB), no Decreto MINC nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento Cultural); no Decreto MINC nº 12.409/2025 (Decreto MINC), e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de ações afirmativas e acessibilidade), torna público o presente Resultado Preliminar de Análise da Documentação de Habilitação do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 “Pulsar Cultural”.

CATEGORIA A – ARTESANATO					
PROCESSO	PROponente	CPF / CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1051883/25	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORES CRIATIVOS DE MATO GROSSO	52.XXX.XXX/0001-02	Pessoa Negra	85	SELECIONADA
1051950/25	JULIA MARIA DA SILVA	535.XXX.XXX-34	Ampla concorrência	80	SELECIONADA
1051961/25	LUCINEI ANTÔNIO PEREIRA	961.XXX.XXX-68	Ampla concorrência	80	SELECIONADA
-	JUIRCE ANTÔNIA PEREIRA COSTA	958.XXX.XXX-53	Ampla concorrência	80	CLASSIFICADA
-	EDINA LEMES DE FRANÇA	015.XXX.XXX-10	Ampla concorrência	73	CLASSIFICADA
-	EVA LEMES DE FRANÇA	920.XXX.XXX-04	Ampla concorrência	72	CLASSIFICADA
-	LOURDES MIRANDA	535.XXX.XXX-91	Ampla concorrência	69	CLASSIFICADA
-	ELIANE LÚCIA PEREIRA	535.XXX.XXX-49	Ampla concorrência	65	CLASSIFICADA

CATEGORIA B – ARTES VISUAIS					
-----------------------------	--	--	--	--	--

PROCESSO	PROONENTE	CPF / CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1052176/25	OZIREZ PAULO DE ALMEIDA	890.XXX.XXX-04	Pessoa Negra	90	SELECIONADO
-	MARIA LUIZA DE ARRUDA CORTEZ SOUZA REIS	089.XXX.XXX-32	Pessoa Negra	85	CLASSIFICADA
-	ALEXANDRE PAES DE OLIVEIRA	715.XXX.XXX-04	Pessoa Negra	80	CLASSIFICADO
-	JILAINE MARIA DA SILVA BRITO	018.XXX.XXX-14	Pessoa Negra	80	CLASSIFICADA
1052178/25	CENTRO DE EQUOTERAPIA NATIVO	36.XXX.XXX/0001-03	Ampla concorrência	95	SELECIONADO
1052180/25	ASSOCIAÇÃO DAS REDEIRAS DE LIMPO GRANDE - TECE ARTE	44.XXX.XXX/0001-88	Ampla concorrência	90	SELECIONADA
-	LARISSA RAFAELA DE FIGUEIREDO	718.XXX.XXX-04	Ampla concorrência	75	CLASSIFICADA
-	PEDRO ANTÔNIO RIBEIRO	452.XXX.XXX-97	Ampla concorrência	65	CLASSIFICADO

CATEGORIA C – ARTES CÊNICAS (DANÇA, CIRCO, TEATRO)					
PROCESSO	PROONENTE	CPF / CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1052201/25	CELI MINAS NOVAS	408.XXX.XXX-34	Pessoa Negra	90	SELECIONADA
-	TARQUINIO SOARES E SILVA NETO	011.XXX.XXX-31	Pessoa Negra	85	CLASSIFICADO
-	LUCIANO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	522.XXX.XXX-49	Pessoa Negra	85	CLASSIFICADO
-	ASSOCIAÇÃO ANJO MIGUEL	31.XXX.XXX/0001-28	Pessoa Negra	84	CLASSIFICADA
-	JOÃO BENEDITO SANTOS DE ALMEIDA	913.XXX.XXX-53	Pessoa Negra	80	CLASSIFICADO
-	LUISA CLARA DE ARRUDA COSTA	093.XXX.XXX-66	Pessoa Negra	75	CLASSIFICADA
-	ROSINETE DE ALMEIDA	028.XXX.XXX-25	Pessoa Negra	75	CLASSIFICADA
1052209/25	ASSOCIAÇÃO VÁRZEA-GRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ	10.XXX.XXX/0001-05	Ampla concorrência	100	SELECIONADA
1052214/25	ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO - ACAMIS	14.XXX.XXX/0001-82	Ampla concorrência	100	SELECIONADA
1052219/25	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	19.XXX.XXX/0001-59	Ampla concorrência	95	SELECIONADO
1052230/25	VENÍCIO HENRIQUE	40.XXX.XXX/0001-88	Ampla concorrência	95	SELECIONADO
-	INSTITUTO FAMÍLIAS SEM DROGAS	27.XXX.XXX/0001-74	Ampla concorrência	90	CLASSIFICADO
-	STEPHEN ROSIQUE PEDERIVA	032.XXX.XXX-40	Ampla concorrência	90	CLASSIFICADO
-	AMFMT - ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO	062.XXX.XXX/0001-81	Ampla concorrência	85	CLASSIFICADA
-	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER ACCECEL	10.XXX.XXX/0001-41	Ampla concorrência	80	CLASSIFICADA
-	ASSOCIAÇÃO SOCIAL CIVIL ABAIUC - ASCA	17.XXX.XXX/0001-88	Ampla concorrência	80	CLASSIFICADA

CATEGORIA D – MÚSICA					
PROCESSO	PROONENTE	CPF / CNPJ	COTAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1052238/25	ROSIMARA MINAS NOVAS DE OLIVEIRA	038.XXX.XXX-84	Pessoa Negra	95	SELECIONADA
1052249/25	MAICOL FERNANDO DA CRUZ	910.XXX.XXX-53	Ampla concorrência	88	SELECIONADO
1052252/25	WELBINER VIERA DOS SANTOS	026.XXX.XXX-05	Ampla concorrência	80	SELECIONADO
-	SÉRGIO PASTRO	812.XXX.XXX-87	Ampla concorrência	78	CLASSIFICADO
-	FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA	107.XXX.XXX-49	Ampla concorrência	75	CLASSIFICADO

Em conformidade com o cronograma do referido Edital de Chamamento Público, o prazo recursal do resultado preliminar de habilitação é de 28/05/2025 a 30/05/2025, por meio do e-mail pnbavg@edu.varzeagrande.mt.gov.br

Várzea Grande, 27 de maio de 2025.

Prof. Cleiton Marino Santana

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Secretaria Municipal de Saúde

Superintendência de Licitação

Contratações Diretas

Ratificação de Dispensa de Licitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. (Artigo 75, inciso VIII Lei 14.133/2021 e o Decreto nº81/2023). PROCESSO Nº 1047520/2025. INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT. Processo de Contratação: Dispensa de Licitação Emergencial nº 54/2025. OBJETO: DISPENSA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA EM SERVIÇO MÉDICO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA, COM REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS (URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, AMBULATORIAIS E ELETIVOS) ACOMPANHAMENTO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, VISITAS MÉDICAS AOS PACIENTES INTERNADOS NA UNIDADE HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE OPMEs (VALOR CONFORME TABELA SIGTAP) E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS EM TRAUMATOLOGIA/ORTOPEDIA ADULTOS E PEDIÁTRICOS NO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE, EM EFEITO DE DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE - MT. CONTRATADA: Empresa GOIASMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.000.697/0001-76. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor global da contratação é de R\$ 14.760.000,00 (quatorze milhões, setecentos e sessenta mil reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DISPOSIÇÕES GERAIS: A contratação de uma empresa especializada em serviços médicos ortopédicos é uma iniciativa essencial para atender à crescente demanda por assistência nessa área. Com o aumento do número de pacientes que necessitam de cuidados urgentes e eletivos, a implementação de um serviço que ofereça atendimento integral, incluindo procedimentos de urgência e emergência, é crucial. Frente ao dever de assegurar a devida prestação de serviços de saúde, não pode o município adiar contratações e aquisições necessárias à continuidade de serviços essenciais, devendo buscar na Lei e nos princípios norteadores da Administração Pública soluções que vá ao encontro do interesse público. A saúde é considerada um serviço essencial e contínuo, e por isto o gestor público deve realizar o necessário, a fim de garantir a regularidade do serviço em benefício da coletividade. Desta feita, objetivando a otimização e buscando a melhoria da qualidade da assistência se faz imprescindível à contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos em Ortopedia e Traumatologia por meio de profissionais tecnicamente qualificados, no âmbito do Hospital Pronto Socorro de Várzea Grande, sob a gestão da Secretaria Municipal de Várzea Grande. A rede pública de saúde enfrenta pressão constante para o atendimento de casos emergenciais na área de ortopedia, como fraturas expostas, entorses graves, traumas complexos e acidentes de trânsito, entre outros quadros clínicos que exigem intervenção imediata e especializada. Esse cenário demanda a presença contínua de uma equipe médica altamente capacitada, disponível 24 horas por dia, 7 (sete) dias por semana, para garantir a realização de procedimentos de urgência de forma ágil, segura e eficiente. A ausência dessa cobertura integral de profissionais compromete não apenas a assistência imediata ao paciente, mas também sobrecarrega a estrutura hospitalar, aumenta o tempo de internação e agrava a fila de espera por este procedimento impactando na gestão de leitos. Além do quadro insuficiente de profissionais especializados já mencionado, há ainda limitações estruturais e operacionais, especialmente relacionadas à disponibilidade e adequação dos equipamentos necessários à realização dos procedimentos cirúrgicos, o que compromete a capacidade de resposta da unidade e contribui para uma produção assistencial aquém do necessário.: A unidade hospitalar dispõe de uma estrutura física composta por 03 (três) salas cirúrgicas, projetadas para funcionar 24 horas por dia e com capacidade técnica para a realização de procedimentos de média e alta complexidade na área de ortopedia/traumatologia. No entanto, essas salas não operam com sua capacidade máxima, devido à insuficiência de equipamentos e insumos essenciais, o que compromete a plena utilização da estrutura disponível. Esse cenário impacta diretamente na rotatividade dos leitos hospitalares e na eficiência dos atendimentos, uma vez que a unidade conta com apenas 30 leitos dedicados à ortopedia, cuja ocupação prolongada, muitas vezes por pacientes aguardando procedimento cirúrgico, reduz a capacidade de novos atendimentos e acarreta a formação de filas. A resolução rápida, portanto, consiste na formalização imediata do contrato conjunto (serviço + OPMEs), além da implantação de um fluxo cirúrgico contínuo, com liberação rápida de leitos e abastecimento regular de insumos, possibilitando a execução das metas propostas dentro do cronograma esperado. PARECER JURÍDICO DE Nº 196/2025 fls. 297/304, exarado pela douta Procuradoria, favorável à contratação, em tempo, devidamente saneado. PUBLICAÇÃO: Para Eficácia do Ato deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme os ditames legais. Diante dos dados expostos, APROVO e AUTORIZO a presente contratação via Dispensa de Licitação Emergencial n.º 54/2025, com fundamentado a Presente contratação de dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso VIII, da lei Federal, Lei n. 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Várzea Grande/MT, 26 de maio de 2025.

Deisi de Cássia Bocalon Maia

Secretária Municipal de Saúde de Várzea Grande -MT

Conselhos

Conselho Municipal de Assistência Social

Procedimento Administrativo

Errata

ERRATA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação Lei nº 5.386, de 23 de abril de 2025.

RESOLVE:

Na publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 13.05.2025, edição 4734, pág. 618, RESOLUÇÃO 010/2025 Várzea Grande, 13 de maio de 2025, que seja corrigido:

Onde se lê:

Considerando a Plenária de número 003/2025 em 08/05/2025 que através da Comissão de Controle e Avaliação de Programas Sociais analisou e emitiu parecer Favorável, Associação Santa Mônica das Irmãs Agostinianas Servas de Jesus e Maria.

Leia-se:

Considerando a Plenária de número 003/2025 em 08/05/2025 que através da Comissão de Controle e Avaliação de Programas Sociais analisou e emitiu parecer Favorável, Centro de Promoções Humanas Bom Pastor-MT.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada publicada

Cumpra-se

TAYNARA MORAIS HUMBELINO DE JESUS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Várzea Grande/MT

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Várzea Grande - MT

Procedimento Administrativo

Edital

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Várzea Grande, 26 de maio de 2025.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 001/2025- GAB/SEMMADRS/VG- CONVOCAÇÃO PARA O FÓRUM MUNICIPAL DE ESCOLHA DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE VÁRZEA GRANDE- MT

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.546/2010, art. 2º, inciso II.**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 001/2025- GAB/SEMMADRS/VG.**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução COMDEMA-VG nº 002/2025.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Várzea Grande- COMDEMA, através da comissão eleitoral, **homologa** as a participação no Fórum Municipal de Escolha das Entidades da Sociedade Civil para compor o COMDEMA/VG as seguintes entidades:

Como candidatas a representantes de setores organizados da sociedade, tais como: associação do comércio, da indústria, clubes de serviços, sindicatos, associação de produtores rurais, etc., nos termos da alínea "a", do inciso II, do art. 2º da Lei Municipal nº 3.546/2010:

1.1. Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Grande/MT- ASSCAVAG (CNPJ nº 10.921.355/001-77) - **homologada**;

1.2. Associação das Construtora e Incorporadora de MT- ACIMT (CNPJ nº 26.596.378/0001-93) - **homologada**;

1.3. Câmara de Dirigente Lojistas de Várzea Grande- CDL (CNPJ nº 01.637.408/0001-31) - **homologada**;

1.4. Instituto Lixo Zero (CNPJ nº 12.542.194/0001-36) - **homologada**;

Como candidatas a representante de entidade civil que tenha por finalidade a defesa da qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do Município:

2.1. Associação de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis Mato Grosso Sustentável- ASMATS (CNPJ nº 24.342.022/0001-06) - **homologada**;

Como votantes a representante de entidade civil que tenha por finalidade a defesa da qualidade do meio ambiente, com atuação no âmbito do Município:

3.1. Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Unidos Várzea-Grandenses – CATAUNI (CNPJ nº 24.085.247/0001-16) - **homologada**;

Desde já, reforça-se a que a eleição ocorrerá conforme os seguintes dados:

I. Data: 03 de junho de 2025

II. Horário: 08h30 às 12h00

III. Local: Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande, Av. da FEB, nº 2.138, Bairro Manga, Várzea Grande/MT, CEP 78.115-806.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Várzea Grande/MT, 26 de maio de 2025.

EVERSON SANCHEZ PARRA

Membro da Comissão Eleitoral COMDEMA/VG

SILVIA MARTINS ROCHA

Membro da Comissão Eleitoral COMDEMA/VG

TIAGO ANDRÉ DA SILVA

Membro da Comissão Eleitoral COMDEMA/VG





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE**
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria Municipal de Comunicação
Secretaria Municipal de Governo

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

HI NO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HI NO DE VÁRZEA GRANDE

Letra: Ubaldo Monteiro

Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira

Salve tu Várzea Grande garrida,
Berço heróico de um povo tenaz
Dessa gente apegada na lida
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro
E o soldado – oriundo do passado
Forte gente que aqui veio primeiro
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,
Uma igreja pequena surgiu
A de Nossa Senhora da Guia
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços
Escreveram o V da vitória:
É o asfalto invadindo outros espaços
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem
Novas metas já pretendem
A conquista é magistral...
Depois da jornada bruta,
Um bravo povo foi à luta
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,
Onde o céu quase sempre é um anil
Salve minha cidade bonita
VÁRZEA GRANDE favorita
Pedacinho do BRASIL.